DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2017.

MIRANTE DA SERRA – RO
EM 24 DE ABRIL DE 2.017.

CONCEDE LICENÇA PREMIO "A SERVIDORA GIRLENE FRANCISCA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 113 da lei 724/15, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores público e art. 36 da lei 300/04do plano de Carreira dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1° - Concede Licença Prêmio à servidora Girlene Francisca da Silva, função de Agente de Limpeza e Conservação, período aquisitivo quinquênio 2.011 a 2.016, que a mesma seja convertida dois meses em pecúnia por interesse da Administração e um mês para usufruir em férias conforme requerido e conveniência da Administração.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Cristiano Correa da Silva
Presidente/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
25 ABR. 2017 03 MAIO 2017
Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em: 25/04/2017
MARIA APª. ALVERNAZ TOMAZETTO
Diretora da Divisão de Protocolo
Portaria 3684 / 2017